



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 006753

DESPACHO **APROVADO**

Ribeirão Preto, ... 16.07.2021

.....
Presidente

EMENTA:

REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, INFORMAÇÕES REFERENTES AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

R074/21TAV

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 206/2021 apresentado pelo Prefeito Municipal na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, que trata do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022 a 2025 no Município, e as informações referentes ao planejamento futuro para este órgão apresentadas no documento.

CONSIDERANDO as características das 06 ocorrências referentes a este órgão no PPA 2022-2025 que totalizam R\$ 29.049.799,00 (0,19% do recurso total do município no período), e que atende às funções JUDICIÁRIA e DIREITOS DA CIDADANIA e aos programas CONSUMIDOR SEGURO, RIBEIRÃO DIGNIDADE e GESTÃO ADMINISTRATIVA, conforme informações apresentadas no referido Projeto de Lei.

CONSIDERANDO a necessidade desta Casa Legislativa e do Mandato Coletivo Ramon Todas as Vozes ampliar a compreensão sobre pontos específicos referentes ao planejamento apresentado pelo órgão e pela Prefeitura Municipal para o período de 2022 a 2025.

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao PREFEITO MUNICIPAL, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**, para fornecer as informações acerca das seguintes questões:

I - Quais critérios definirão o uso do recurso destinado ao Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR e considerando o fato de Ribeirão Preto





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ser uma cidade tão racista e desigual, porque a dotação orçamentária para realização de projetos de ações de promoção da igualdade racial no município é tão reduzida?

II - Há planejamento do município em andamento para adesão ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), tendo em vista que desde 2010 todos os municípios possuem o direito de conveniar-se ao sistema?

III - Como a Secretaria de Justiça planeja atuar no período de 2022 a 2025 em defesa da promoção da igualdade racial, dos direitos humanos e defesa dos direitos do consumidor, entre outras demandas fundamentais do município e vinculadas às atribuições desta secretaria (Artigo 164, inciso IV da organização administrativa do município: promover a valorização da dignidade da pessoa humana e desenvolver os valores fundamentais da cidadania), considerando que a mesma possui um dos menores orçamentos da administração pública, sendo este quase todo destinado à manutenção, recursos humanos e suporte, restando menos de 3% do orçamento para realização de ações efetivas?

IV - A que ações concretas correspondem o projeto FOMENTO A EDUCAÇÃO DO CONSUMIDOR/FORNECEDOR (20161) que integra o programa "Consumidor Seguro" no PPA 2022-2025? Estas ações objetivam quais resultados finais para modificação de comportamento de consumidores e fornecedores no município? A que faixa de consumidores se destina este projeto?

Sala de sessões, 16 de setembro de 2021.

**MANDATO COLETIVO
RAMON TODAS AS VOZES**

